EDUARDO BRITO

Congresso Nacional

Regimento em combate

15 JUN 1990

CORREIO BRAZILIENSE

As lideranças do Governo fizeram suas contas, checaram-nas e acabam de chegar a uma conclusão. É a de que detêm hoje, firmemente, a maioria dos votos na Câmara e no Senado. O vice-líder Gidel Dantas calcula que pode contar agora com 272 dos 495 deputados, 24 acima da maioria absoluta. No Senado, as estimativas referendadas por oposicionistas dão 44 votos para o Governo, 26 contra e quatro flutuando. É maioria folgada e, no caso do Senado, testada já na votação do último dia 6.

Isso reforçou a convicção dos líderes a respeito da necessidade que têm de uma revisão no Regimento do Congresso, o chamado Regimento Comum. Afinal, sua maioria tende a dissipar-se tendo em vista dois fatores. Em primeiro lugar, tornou-se notório que o absenteísmo é maior entre os integrantes da bancada governista. Em segundo, permanece em muitos casos o chamado **voto de liderança**, pelo qual os líderes votam em nome dos liderados, sem que estes sejam ouvidos. Com isso se reforça o poder do líder do PMDB, Ibsen Pinheiro, que vota por toda a sua bancada presente embora um terço dela tenha aderido ao Governo. Em caso de confronto, Ibsen vota sistematicamente com a oposição.

Esses dois fatores têm aberto grande margem de manobra à oposição. "Para nós, o jeito é observar o regimento e ficar esperando uma bobeada do Governo", admite o vice-líder peemedebista Maurílio Ferreira Lima, que votou em Lula desde o primeiro turno. Foi assim que se conseguiu rejeitar a Medida Provisória nº 185, aquela que suspendia a aplicação das decisões dos TRTs.

Havia ainda um terceiro elemento de risco para o Governo. Como reconhecem integrantes da sua liderança, parlamentares descontentes com o tratamento que vinham recebendo trataram de pular o muro. Na lista de votação da Medida nº 185 identificaram-se ao menos dez casos desses. Gidel Dantas admite o descontentamento, ainda que negue a existência de fisiologia em estado puro nesses casos. De qualquer forma, ele garante: tomaram-se as medidas necessárias e já se pode contar outra vez com esses votos.

Se esse problema está contornado e o combate ao absenteísmo se revela, historicamente, quase impossível, resta o Regimento Comum, que se tornou assim o inimigo número um. O deputado Bonifácio Andrada, governista, ameaçou até mesmo entrar na Justiça para comprovar a inconstitucionalidade dos atos da Mesa que, com base no Regimento, acolheram os votos de liderança. Para ele, tudo isso viola o artigo 47 da Constituição, que exige, para deliberação do Congresso, "a maioria dos votos".

O caminho mais simples, para as lideranças do Governo, é apresentar um projeto de resolução mudando o Regimento. Esse projeto já foi redigido e só não se formalizou porque não houve **quorum** para o Congresso abrir seus trabalhos na quarta-feira. A liderança do Governo na Câmara garante já ter conseguido mais de cem assinaturas, o que permite sua oficialização.

Resta, porém, uma dúvida essencial. É que sua tramitação não deve ser tão rápida quanto os líderes desejariam. Se a Mesa do Congresso preferir, a proposta pode ser encaminhada às Comissões de Justiça das duas Casas, o que implica uma demora de ao menos dez dias. Mesmo que se resolva apressar o processo, sem ouvir as Comissões, o projeto precisa passar separadamente pelas Mesas da Câmara e do Senado, o que pode demandar ao menos uma semana, se houver boa-vontade. Não parece ser o caso. Só então irá a plenário, onde se precisará de número para votação e aprovação. A propósito, o Congresso deve entrar em recesso no dia 30 e não se imagina ser muito fácil obter **quorum** no segundo semestre.